



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Síndrome do Pânico é um tipo de transtorno de ansiedade no qual ocorrem crises inesperadas de desespero e medo intenso de que algo ruim aconteça, mesmo que não haja motivo algum para isso ou sinais de perigo iminente. Quem sofre do Transtorno de Pânico apresenta crises de medo agudo de modo recorrente e inesperado. Além disso, as crises são seguidas de preocupação persistente com a possibilidade de ter novos ataques e com as consequências desses ataques, seja dificultando a rotina do dia a dia, seja por medo de perder o controle, um ataque no cardíaco. Por todos os motivos expostos, solicito através desta Indicação de Projeto de Lei, que seja instituída, no município de Campo Largo, a Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome ou Transtorno do Pânico, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de Outubro.

Plenário Alberto Klemes, 30 de Agosto de 2018.



Giovani Marcon
Vereador